

RODRIGO XAVIER LEONARDO

ASSOCIAÇÕES SEM FINS ECONÔMICOS

- As associações no Código Civil: existência, validade e eficácia;
- O novo marco regulatório das Ongs (Lei 13.019/2014), as Organizações sociais e as OSCIPS; e
- A tributação das associações e o direito fundamental de associação.



THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Resumo de As Associações sem Fins Econômicos

“No direito constitucional, o assunto é abordado à luz da teoria dos direitos fundamentais. No direito privado, a associação é explicada a partir da teoria dos negócios jurídicos nos planos da existência, validade e eficácia, com projeções nas técnicas de elaboração dos estatutos, do regimento interno e de outros documentos associativos.

No direito público, discorre-se sobre a tributação das associações e dos contratos com as pessoas jurídicas de direito público, inclusive nos moldes da recente Lei n.º 13.019/2014, chamada de “marco regulatório das organizações da sociedade civil”.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)